

IPPS - INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ 05.039.198/0001-30

Avenida de Santa Cruz, 1631 - Realengo, Rio de Janeiro
Tel.: 21 98585-6380 CEP:21710-255
Fundada em 05 de Fevereiro de 2002
e-mail: ippromocaodaaude@gmail.com
Site: https://ipps.com.br

Termo de Colaboração nº 023/2022

Órgão: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Data de assinatura: 22/04/2022 Término: 25/04/2025

Nome da organização da sociedade civil: Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde

CNPJ: 05.039.198/0001-30

Objeto da Parceria: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro- Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).

Referência: MÊS Março/2025

Valor Total da Parceria : R\$ 1.965.600,00 Montante recebido: R\$ 1.911.000,00

Última Prestação de Contas apresentada:

fev/25 Data de apresentação: 08/05/2025

Status: APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monito-ramento e avaliação.. conforme D.O RIO Ano XXXIX • No 55 • Rio de Janeiro, pág. 55 do dia 30 de maio de 2025.

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: R\$ 24.485,20

1.1 - Coordenador	R\$	3.200,00
1.2 - Assistente Social	R\$	2.551,71
1.3 - Assistente Social	R\$	1.850,00
1.4 - PSICÓLOGO	R\$	3.158,96
1.5 -Fisioterapeuta	R\$	3.280,90
1.6 - Auxiliar Financeiro	R\$	2.129,68
1.7 - Auxiliar Administrativo	R\$	1.716,22
1.8 - Auxiliar Aministrativo	R\$	1.716,22
1.9 - Educador Social	R\$	1.627,17
1.10 - Educador social	R\$	1.627,17
1.11 - Educador Social	R\$	1.627,17



SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/05/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00399 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00383 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, re-ferente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitora-

Processo DEF-PRO-2025/00365 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Marco/2025. referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monito-ramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00395 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitora-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Taimă Reis de Paula Kapar Rus Afonso Cavalcanti n° 455, Bloco I, 12° andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110 Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29/05/2025
Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto RIO nº 55.704 de 10.02.2025, divulgamos o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da Fundação Parques e Jardins.

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão Entidade 2441 - FPJ Data Atualização 29/05/2025

Programação Mensal												R\$			
Natureza da Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
33901400	Diárias	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33903000	Material de Consumo	517.003,00	9.752,00	21.659,00	13.216,00	65.230,48	26.196,46	21.248,50	9.664,50	21.571,50	9.664,50	21.896,50	9.664,50	21.571,50	251.333,44
33903300	Serviço de Agenciamento de Viagem	15,000.00	-	-	1.470,87	1.470,87	1.470,87	1.470,87	1.470,87	-	-	-	-	-	7.354,35
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
33903700	Locação de Mão de Obra	665.000,00	41.410,98	41.410,98	24.948,05	41.410,98	41.410,98	41.410,98	41.410,98	41.410,98	25.994,38	25.994,38	25.994,38	25.994,38	418.799,43
33903900	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.689.326,00	128.405,75	122.996,44	137.678,30	127.522,46	143.998,04	160.562,17	165.319,29	157.319,29	139.237,69	130.115,29	133.745,34	123.745,34	1.670.645,39
33904000	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	242.246,00	22.444,89	12.475,98	11.919,61	11.919,61	11.919,61	11.919,61	11.919,61	12.739,61	11.919,61	11.919,61	11.919.61	11.919,61	154.938,95
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	30.000,00	30.000,00		5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
1	TOTAL	3.327.575,00	242.013,62	238.542,38	199.232,83	262.554,96	234.995,96	246.610,13	239.785,25	243.041,38	196.816,18	199.925,78	191.320,83	193.230,83	2.688.069,56

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/06/2025
PROCESSO ESL-PRO-2023/00019 - APROVO o Plano de Trabalho encartado
as folhas 3183 - 3207 na forma do § 1º do Art. 110 da Lei Federal nº 8.066/93, e AUTORIZO a celebração do
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/20/2023, cujo o objeto é a Gestão Administrativa e Esportiva da Villa Olímpioa
Félix Miele Venerando, referente o acréscimo de RS 1.408.658,88 (um milhão quatrocentos e oito mila siscentos
e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 10,96 % do valor global atualizado do
contrato, decorrente da inclusão de cargos e abertura da Villa Olímpica aos finais de semana, em caráter experimental pelo período de 07 (seté) meses à contar de 01 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2025, com fulloro
no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.060/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÂRIO DE GESTÃO
EXPEDIBLETE DE 28/105/2020

Processo 16/001.333/2021 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo, no valor de 70.125,21(setenta mil, cento e vinte e cinco realis e vinte e um centavos), visando a prorrogação do Contrato nº 017/2022, com a empresa CLARO S.A. - O.NPJ 40/432.544(1001-47, quio poliçõe à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento de Microsoft Office 365 E3, sob o regime de empreitada para atender a Servitaria Municipal de Habitargão, por um periodo de 12 (doze) meses, no periodo de 10/10/2025 a 310/5/2026, conforme previsto no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, permanecendo as demais condições contratuais.

contratuais. *Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 34 de 08/05/2025 pág. 36.

Ano XXXIX • № 50 • Rio de Janeiro 55 Sexta-feira, 30 de Maio de 2025